

COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 019/2024

Data: 14/02/2024

Assunto: Exame admissional para candidatos contratados por tempo determinado

Prezados Gestores,

Retransmitimos, a seguir, orientação constante no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / CGRH nº 2023 - Nº 36, da presente data:

Caso um candidato à contratação, por tempo determinado, não tenha conseguido agendar o exame admissional até a data de 15 de fevereiro de 2024, ou se a data de agendamento estiver distante do referido dia, o Diretor da Escola/Diretor Escolar poderá dar exercício ao candidato. No entanto, é imprescindível que o candidato esteja ciente de que é obrigatório realizar o exame admissional para atestar sua boa saúde física e mental.

Portanto, o candidato deve declarar ciência dessa exigência e comprometer-se a realizar o exame admissional no local, data e exercício a ser informado pela unidade escolar. É importante ressaltar que, caso seja identificado no exame admissional o não preenchimento do requisito de boa saúde, o contrato será declarado nulo.

Declaração de Ciência ao Candidato:

Eu, [Nome do Candidato], RG: _____, da EE _____, jurisdicionado à Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba, declaro estar ciente da exigência de realizar o exame admissional para atestar minha boa saúde física e mental, conforme estabelecido pela Secretaria de Educação. Comprometo-me a agendar e realizar o referido exame assim que possível, e estou ciente de que o não cumprimento dessa exigência pode resultar na declaração de nulidade do meu contrato.

Assinatura: _____

Data: _____

Atenção: ex-servidor público que tenha se aposentado na condição de readaptado não poderá ser contratado, tendo em vista as restrições no vínculo anterior.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos para o cumprimento dessas determinações.

SUBSECRETARIA/CGRH

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – CRH

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino